



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. _____/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a demolir a Pista de Skate situada no Bairro Várzea”.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo a demolição da pista de *skate* situada no bairro Várzea, devido ao acúmulo de água de chuvas. Conforme se verifica no Laudo de Vistoria Técnica em anexo, a referida pista vem trazendo grandes transtornos à Administração Pública, assim como aos moradores daquela região.

A proposta não visa suprimir uma área de lazer, mas diante da situação o uso encontra-se prejudicado. Sendo assim, o art. 2º, determina a construção de uma nova pista dentro das normas técnicas, de modo que não haja prejuízos à saúde pública, nem desconforto aos moradores da região.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas/MG, 05 de junho de 2023.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal